



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 844/2025**

CONCEDE dezoito (18) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Rogério Sottili**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE dezoito (18) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Rogério Sottili**, mat.: **25259**, **Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **18/03/2024** a **17/03/2024**, de acordo com o art. 101, § 3º, da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **14/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25/03/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

